

Informação à Imprensa

Combustíveis Engordam Lucros das Bombas – Petrolíferas sobem margens no gasóleo – Esclarecimento relativo à notícia do Correio da Manhã de 8 de junho

O Correio da Manhã publicou no dia 8 de junho um artigo intitulado “Petrolíferas Sobem Margens no Gasóleo”, que tinha como chamada de capa, “Combustíveis Engordam Lucros das Bombas”, tendo como base o recentemente divulgado Relatório da Autoridade da Concorrência, “Análise do Setor dos Combustíveis Líquidos Rodoviários em Portugal”. Esta notícia foi depois reproduzida por outros OCS.

Face às conclusões erradas a que poderá levar o referido artigo, consideramos ser nossa obrigação prestar a necessária informação, de forma a esclarecer os consumidores.

Assim, gostaríamos de chamar a atenção que, quando a Autoridade da Concorrência se refere à percentagem da margem bruta, está a considerar a percentagem que esta representa no Preço Médio Antes de Impostos (PMAI). Isto é, se a margem bruta se mantiver constante, com o mesmo valor absoluto, e o PMAI diminuir, evidentemente que o peso da margem bruta aumenta, não advindo daí nenhum aumento de lucro para os operadores. O mesmo aconteceria se a evolução fosse em sentido contrário, isto é também não se verificaria qualquer diminuição do lucro dos operadores.

Tendo em consideração a Tabela 12, da pág. 65 do Relatório da Autoridade da Concorrência, “Análise do Setor dos Combustíveis Líquidos Rodoviários em Portugal”, facilmente se constata o que acima referimos: Tomando como exemplo a margem da Gasolina 95, em 2011 era de 0,137€, representando 20% do PMAI, enquanto em 2015, tendo um valor inferior em termos absolutos de 0,135€, tinha um valor percentualmente superior de 25%.

O mesmo acontece com o Gasóleo onde, em 2012, a margem apresentada de 0,119€ representava 15% do PMAI e, em 2013, a margem de 0,118€ representava 16%.



Tabela 12. Evolução anual das margens brutas da indústria, em €/litro e em %, na gasolina 95 e no gasóleo rodoviário, 2011-2017

	Gasolina 95		Gasóleo Rodoviário	
	€/litro	%	€/litro	%
2011	0,137	20%	0,121	16%
2012	0,129	17%	0,119	15%
2013	0,116	17%	0,118	16%
2014	0,128	20%	0,110	16%
2015	0,135	25%	0,132	24%
2016	0,113	25%	0,108	23%
2017	0,131	24%	0,123	23%

Nota: Existem limitações na análise das margens brutas que poderão contribuir para uma sobrestimação, tais como a incorporação de um desconto médio inferior aos descontos efetivamente praticados pelos operadores.

Fonte: Reuters, Operadores, DG Energy – Tratamento AdC.

Portanto, a afirmação contida no artigo de que “no final do ano passado, o lucro das gasolinas sobre o gasóleo se fixava nos 23%, e sobre a gasolina nos 24%”, não é verdadeira e induz em erro o consumidor. A margem bruta, não pode ser confundida com a percentagem de lucro dos operadores e, não é correto, apresentá-las dessa forma.

A transparência e a apresentação factual dos dados referentes à nossa atividade são um dever ético fundamental do qual não abdicamos, e continuarão a nortear a nossa política de comunicação.

APETRO
12/06/2018